



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 15.721 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que sejam consignados nos anais desta Casa Legislativa **Votos de Aplausos** à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba, na pessoa do Presidente Harrison Targino, e aos advogados, Drs. Anna Carla Lopes, Bruno Nóbrega, Breno Wanderley, Thiago Leite Ferreira, Nevita Franca e Flávia de Paiva, escolhidos no pleito eleitoral realizado em 18 de setembro de 2024, para comporem a lista sêxtupla de advogados candidatos à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), pelo critério do Quinto Constitucional.

JUSTIFICATIVA:

No dia de ontem (18/09) a OAB-PB realizou eleições para a escolha de advogados e advogadas que integrarão a liste sêxtupla de candidatos à vaga de desembargador do TJPB. No início da noite o resultado da eleição foi divulgado, tendo sido escolhidos os seis advogados e advogadas para compor a lista paritária que será enviada ao TJPB: Anna Carla Lopes, obteve 3010 votos, Bruno Nóbrega obteve 2662 votos, Breno Wanderley com uma votação de 2572 votos Thiago Leite Ferreira com 2526 votos, Nevita Franca com 1924 e Flávia de Paiva 1732.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

A eleição, realizada ao longo do dia na Seccional da OAB-PB em João Pessoa e nas Subseções da Ordem nas cidades de Mamanguape, Campina Grande, Guarabira, Patos, Monteiro, Princesa Isabel, Sousa, Cajazeiras, Pombal, Catolé do Rocha e Itaporanga, utilizou 63 urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Cada eleitor pôde votar em até seis candidatos, com liberdade de escolha entre homens e mulheres. No entanto, a composição final da lista respeitará a paridade de gênero, conforme o projeto aprovado pela atual gestão da OAB-PB.

A lista sêxtupla será encaminhada ao Tribunal de Justiça da Paraíba, que escolherá três dos nomes apresentados. Esses, por sua vez, serão submetidos à avaliação do governador João Azevêdo, que definirá o próximo desembargador do TJPB.

Entendemos que a OAB-PB conduziu o processo eleitoral de forma democrática e transparente, assegurando a paridade de gênero dos operadores do direito na formação da lista sêxtupla, pelo que merece o reconhecimento deste Parlamento estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-nos contar com o apoio dos distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requer, ainda, que esta propositura e a decisão sejam comunicadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, Dr. Harrison Targino, e aos advogados / advogadas eleitas, Anna Carla Lopes, Bruno Nóbrega, Breno Wanderley, Thiago Leite Ferreira, Nevita Franca e Flávia de Paiva.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de maio de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual